

DATA DA LEITURA: 15/07/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - MG	
CODIGO: ID: 1053		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 60/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024	
ABERTURA: 22/07/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 12:30		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRazo DA Doc.: 6.21.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.licitanet.com.br	
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODO DISPUTA	
Págs		ABERTO E FECHADO	
Obs.		ENVELOPE	
8.2.1.4. CONTRATO SOCIAL		Págs	
8.2.1.4. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
8.2.1.4. CNH – DOS SÓCIOS		Obs.	
8.3.1. CNPJ. Cod: 6		8.2.1.4. AFE COMUM LABORATORIO	
8.3.4. FGTS		8.2.1.4. AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.3.3. INSS		8.2.1.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração	
8.3.3. CERT. FEDERAL		8.2.1.4. PODERÁ	
8.3.2. CERT. ESTADUAL		8.2.1.4. X	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		8.3.1. AMOSTRAS	
8.3.2. CERT. MUNICIPAL		8.3.4. BOAS PRATICAS DE FABRI.	
CERTIDÃO IPTU		8.3.3. CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.3.2. CIM		8.3.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
8.3.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		8.3.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
8.3.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		8.3.2. DIGITAR CONFORME ANEXO	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		8.3.2. REGISTRO DE MEDICAMENTO	
X BALANÇO		8.3.2. INSEIRIR CÓDIGO PMI	
X CERT. CONTADOR CRC		8.3.2. RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
8.4.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		8.3.2. RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		8.3.5. PROTOCOLO ()	
CARTÓRIOS PROTESTO		8.3.5. Nº DO ITEM NO CBPF	
CERTIDÃO DO FORO		8.3.5. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
8.5.1.6. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		8.3.5. Nº DO ITEM NO REGISTRO	
LIC. FUNC. - MATERIAL		8.3.5. LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
8.5.1.5. AFE COMUM - ANVISA		8.3.5. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
8.5.1.5. AFE COMUM - DOU		8.3.5. VALIDADE DOS PRODUTOS:	
8.5.1.5. AFE ESPECIAL - ANVISA		8.3.5. PROPOSTA VIA 1	
8.5.1.5. AFE ESPECIAL - DOU		8.3.5. PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
AFE CORRELATO - ANVISA		8.3.5. BULA	
AFE CORRELATOS - DOU		8.3.5. PLANILHA DE CUSTOS	
ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		8.3.5. PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.5.1.6. SIMPLIFICADA - JUCEPE		8.3.5. NÃO ACEITA PROTOCOLO	
8.5.1.6. SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		8.3.5. ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - MG	
8.5.1.7. CONSELHO DE FARMÁCIA		8.3.5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
8.5.1.7. CERTIDÃO FARMÁCIA		8.3.5. 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
8.5.1.7. DOC. FARMACÊUTICO		8.3.5. 5.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		8.3.5. 5.1.2. Marca;	
X CERTIDÃO DO ICMS		8.3.5. 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade	
X SICAF		8.3.5. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
8.5.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		8.3.5. 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.	
8.5.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		8.3.5. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas Edital.	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		8.3.5. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e regist pelo sistema.	
CERTIDÃO DO CEIS		8.3.5. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01(um) centavo;	
CERTIDÃO DO CNJ		8.3.5. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
CERTIDÃO DO TCU		8.3.5. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2 art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		8.3.5. Págs	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		8.3.5. DECLARAÇÕES	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		8.3.5. DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		8.3.5. DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		8.3.5. DEC. DE REQ. DE HAB.	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		8.3.5. DADOS DO REPRESENTANTE	
BOMBEIROS		8.3.5. CARTA CREDENCIAMENTO	
IDONEIDADE FINANCEIRA		8.3.5. DECLARAÇÃO GERAL	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		8.3.5. DADOS DA EMPRESA	
8.5.1.7. PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		8.3.5. DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
8.5.1.7. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - MG		8.3.5. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
8.5.1.7. RECEB. NOME: _____ EM: _____		8.3.5. 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:	
8.5.1.7. 13.3.2.O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente ser anexado na plataforma www.licitanet.com.br .		8.3.5. 7.7.1. conter vícios insanáveis;	
8.5.1.7. 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.		8.3.5. 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) valor orçado pela Administração.	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 13.3.2.O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente ser anexado na plataforma www.licitanet.com.br .	
8.5.1.7. 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.		8.3.5. 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.	
8.5.1.7. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .		8.3.5. 13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaoosg@gmail.com .	